



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0459/94

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1995 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1995 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, e a execução obedecerá as diretrizes estabelecidas na presente Lei e em seus anexos, os quais a integram.

Art. 2º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 1995 obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso, a preço de julho de 1994, considerando os aumentos ou as diminuições de serviços;

II - as estimativas das receitas serão a preço de julho de 1994, considerando-se a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

III - os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

IV - o pagamento do serviço da dívida de pessoal e de encargos terá prioridade sobre as ações de expansão;

V - o Município aplicará vinte e cinco por cento de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento de ensino do primeiro grau e pré-escolar;

VI - constará da proposta orçamentária o produto das operações de créditos autorizados pelo Legislativo, com a destinação específica e vinculada ao projeto;

VII - as metas e prioridades da proposta orçamentária para o exercício de 1995 serão as que constarão do Plano Plurianual de Investimentos;

VIII - não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

a - obras e serviços, assim como outras ações típicas das administrações públicas estadual e federal, ressaltando o atendimento ao disposto nos arts. 30 e 204 da Constituição Federal;

b - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta e indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor, ou por aquele em que estiver eventualmente lotado;

IX - os recursos provenientes de convênios, contratos e prestação de serviços repassados pela Administração Municipal, deverão ter sua aplicação comprovada à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias após o término da obrigação contratual principal. Se houver necessidade de aditamento da obrigação principal, somente serão repassados novos recursos após o cumprimento no disposto neste artigo;

X - os órgãos da administração indireta terão seus orçamentos para o exercício de 1995 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município;

XI - não poderão ser incluídas nos orçamentos, despesas classificadas como Investimentos - Regime de Programação Especial, ressaltados os casos de calamidade pública;

XII - o orçamento anual para 1995 destinará a despesa com investimento, no mínimo, quinze por cento da receita de impostos, inclusive as transferências constitucionais do Estado e da União, não podendo este ser inferior ao valor total corrigido das despesas de capital do exercício de 1994;

XIII - a inclusão de programa no orçamento para 1995 não previsto no Plano Plurianual poderá ser feita:

a - pelo Poder Executivo, desde que sejam financiados através de recursos de outras esferas de governo e/ou recursos do exterior;

b - desde que o Executivo encaminhe proposta de alteração do Plano Plurianual até o prazo de envio ao Legislativo do projeto de lei orçamentária;

XIV - o orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas às ações nas áreas de saúde e previdência social, compreendendo obras, serviços e ações típicas da administração local, e aquelas outras esferas de governo integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

XV - o projeto de lei orçamentária anual enviado à Câmara Municipal conterá demonstrativos que registrem as estimativas de receitas para o ano de 1995, baseadas em projeções estatísticas, cujos cálculos estarão respaldados na sua evolução nos últimos três anos, dados estes que também constarão da mensagem que encaminhar o citado projeto;

XVI - se o projeto de lei orçamentária anual não for aprovado até o término da sessão legislativa, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar um doze avos, mensalmente, das dotações do projeto original;

XVII - a dotação consignada para reserva de contingência, se houver, será fixada em montante não superior ao valor equivalente a dez por cento da receita, incluídas as resultantes de transferências constitucionais do Estado e da União.

Art. 3º - A elaboração do orçamento Municipal para 1995 deverá ter, em todas as suas fases, a participação popular. A metodologia dessa participação será definida em assembleias prévias, que serão amplamente divulgadas e abertas a toda a população do Município.

Parágrafo Único - As prioridades que constarão da proposta de orçamento para 1995, como as obras municipais, serão selecionadas nas discussões com a população, inclusive com todas as associações de moradores regularmente constituídas, cujas assembleias terão caráter deliberativo.

Art. 4º - Poderão os valores orçamentários serem atualizados monetariamente entre os meses de julho a dezembro de 1994, e os critérios a serem adotados deverão ser esclarecidos.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com a vigência máxima de um ano, com outras esferas de governo, para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o Município.

Art. 6º - As despesas com pessoal da administração direta e indireta ficam limitadas a sessenta e cinco por cento das receitas correntes, atendendo ao disposto no art. 38 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

1º - Entende-se como receitas correntes, para efeito dos limites do presente artigo, o somatório das receitas correntes da administração direta, inclusive as transferências constitucionais da União e do Estado, e as receitas correntes próprias da administração indireta, provenientes de autarquias e fundações públicas, excluídas as receitas oriundas de convênios.

2º - O limite estabelecido para as despesas de pessoal de que trata este artigo, abrange os gastos da administração direta e



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- I - salários;
- II - obrigações patronais;
- III - proventos de aposentadoria e pensões;
- IV - remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;
- V - remuneração dos Vereadores;
- VI - obrigações sociais.

3º - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração da estrutura da carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelo órgão ou entidade administrativa direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício, obedecido o limite fixado no caput deste artigo.

4º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal deverá explicar a situação observada no exercício de 1994, em relação aos limites a que se refere o caput deste artigo. Além disso, acompanharão a mensagem quadros demonstrativos informando, por poder, órgão e entidade, a quantidade, em 01 de julho de 1994, do número de servidores ativos, agentes políticos, por cargo, emprego e função, de servidores inativos, de estagiários e de prestadores de serviços pessoais, com a indicação da respectiva remuneração global, discriminando-se a parte relativa a recebimento de gratificações e verba de representação.

Art. 7º - O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município.

Art. 8º - As operações de créditos por antecipação da receita, contratadas pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício.

Art. 9º - O Prefeito Municipal enviará, até o dia 30 de setembro, o projeto de lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 10 - O Orçamento do Poder Legislativo para 1995 deverá obedecer os seguintes limites:

- I - cinco por cento das receitas correntes efetivas do Município, compreendendo as receitas tributárias e patrimonial, e



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

II - as despesas com pessoal deverão ser limitadas de acordo com o disposto no art. 6º ;

III - as despesas de capital observarão o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 25 dias do mês de agosto de 1994.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 25 de agosto de 1994.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1995

PODER EXECUTIVO

- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Modernização e informatização da Administração Pública Municipal;
- Aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento e orçamento, bem como melhoria do sistema de arrecadação e fiscalização tributária, administração financeira e patrimonial;
- Treinamento de recursos humanos;
- Dinamização do setor de informação e divulgação do governo;
- Amortização de financiamento devidamente aprovados.

- AGRICULTURA

- Apoio aos pequenos e médios produtores rurais, inclusive com assistência técnica e extensão rural, e distribuição de sementes e mudas.

- COMUNICAÇÕES

- Ampliação dos sistemas de telefonia na construção e melhoramento de postos telefônicos de serviços no Município;
- Construção, melhoramento e aquisição de equipamentos retransmissores de TV no Município.

- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- Modernização e aprimoramento do sistema de segurança pública, através de programas de apoio às Polícias Militar e Civil no Município.

- EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

- Apoio e aprimoramento do ensino fundamental, inclusive ensino pré-escolar, supletivo e superior, com a continuação de obras de construção, recuperação e reequipamento de prédios escolares, como também a oferta de escolarização;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Melhoria do atendimento do ensino técnico e da formação profissional, e desenvolvimento do ensino especial;
- Incentivo à distribuição da merenda escolar, livros didáticos, material de apoio pedagógico e assistência alimentar nutricional ao educando;
- Ações de recuperação e conservação do patrimônio histórico, artístico e natural;
- Incentivo à difusão cultural, através da ampliação e reforma de espaços culturais e da aquisição de equipamentos;
- Expansão e melhoria do Desporto e da Educação Física.

- HABITAÇÃO E URBANISMO
 - Ações voltadas para melhoria da condição de vida, no planejamento urbano, construção de unidades habitacionais, obras de infra-estrutura em geral;
 - Projetos visando o aprimoramento do setor de limpeza pública, serviços funerários, iluminação pública, parques e jardins;
 - Implantação do sistema de mutirão, conveniado com Organizações Governamentais e não-Governamentais.

- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
 - Incentivação à expansão industrial no Município;
 - Promoção e apoio ao turismo;
 - Apoio às ações voltadas para o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços.

- SAÚDE E SANEAMENTO
 - Continuação das obras de construção, melhoria e equipamento das unidades de saúde da rede pública municipal e estadual através de convênios;
 - Aprimoramento do atendimento médico e hospitalar;
 - Ações de prevenção e assistência odontológica à população de baixa renda;
 - Ampliação do serviço de assistência materno-infantil integral;
 - Combate às doenças transmissíveis;
 - Distribuição de medicamentos;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Implantação de sistema de abastecimento d água em comunidades;
- Obras e serviços de saneamento em geral;
- Vigilância sanitária através da fiscalização e controle de qualidade.

- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
- Ações voltadas para assistência ao menor, à velhice, e assistência comunitária;
- Integração das pessoas deficientes na comunidade;
- Garantia dos benefícios previdenciários e de seguridade social definidos pela Nova Constituição, e respectiva Legislação Municipal;
- Expansão dos movimentos comunitários;
- Apoio, desenvolvimento e orientação profissional.

- TRANSPORTE
- Projetos visando a continuação das obras na construção, pavimentação, restauração e conservação da malha rodoviária municipal, inclusive aquisição de veículos e outros equipamentos.

- PODER LEGISLATIVO
- As diretrizes serão determinadas pelo próprio Poder Legislativo.

A N E X O II

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS POR SECRETARIAS OU ORGÃOS DO GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

Supervisão e Coordenação Superior

- Desenvolver simpósios, seminários, reuniões, junto ao secretariado e aos diversos segmentos da sociedade para discutir, resolver ou amenizar os problemas de maior relevância;
- Traçar metas político-administrativas para angariar recursos financeiros junto às esferas de governo estadual e federal através de



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Determinar a execução de projetos prioritários junto às secretarias municipais;
- Representar o Município nos assuntos de maior relevância e interesses de nossas comunidades;
- Ações voltadas à continuidade da construção do Paço Municipal.

Divulgação Oficial

- Publicações na divulgação de Atos do Governo, para dessa forma, dar cumprimento à Lei da transparência à sua gestão.

Ordenamento Econômico e Financeiro

- Aquisição de ações de empresas de economia mista, se for de interesse da comunidade.

Comunicações

- Construção de postos telefônicos de serviços nas diversas comunidades do Município;
- Instalações de telefones públicos nos bairros periféricos;
- Manutenção dos serviços já existentes.

Defesa Nacional e Segurança Pública

- Manutenção da junta de Serviço Militar no Município;
- Melhoria da segurança pública em todo o Município, inclusive ajuda no custeio já existente;
- Manter vigias (segurança) nas repartições públicas.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Administração e Planejamento

- Ações voltadas ao perfeito adequamento com relação ao Quadro Funcional, à Estrutura Administrativa e ao Plano de Carreira do Funcionalismo Público;
- Implantar o serviço de perícia-médica;
- Realização de exames pré-admissionais e periódicos;
- Comissão de avaliação;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Controle, manutenção e restauração de todo o patrimônio municipal;
- Viabilizar a criação de um setor de informações gerais;
- Criar um órgão de cadastramento para desempregado em parceria com a Secretaria de Ação Social;
- Realizar cursos de treinamento e reciclagem, inclusive relações humanas, para os servidores municipais;
- Garantir a todos os servidores condições dignas de trabalho na doação de uniformes, principalmente àqueles ligados à área de limpeza pública e serviços gerais, equipamento de segurança, visando cessar a insalubridade e amenizar a periculosidade, através inclusive da manutenção adequada dos equipamentos de trabalho;
- Garantir o pagamento dos servidores rigorosamente em dia;
- Ações voltadas para a racionalização, assegurando desta forma o perfeito funcionamento da máquina administrativa, com o menor custo possível;
- Criar mecanismo para controle e economia na execução de projetos administrativos, inclusive com a informatização do sistema;
- Fixar local para coleta de informações ou sugestões durante os 04 anos de mandato.
- Realização de concurso público, para regularização do pessoal contratado.

Indústria, Comércio e Serviços

- Projetos voltados a viabilizar a implantação de pequenas e médias e grandes empresas no Município, amenizando dessa forma o alto índice de desemprego atualmente existente;
- Projetos voltados a viabilizar a independência financeira da Fundação "Dr. Hildo Garcia", em parceria com a Diretoria daquela Instituição, Secretaria de Educação, através de convênios com a CVRD e outras instituições;
- Ações voltadas a apoiar o CDLJN, realizando convênios com o SENAC, para aplicação de cursos de aperfeiçoamento na área de comércio e serviços;
- Viabilizar financiamentos para empresas a se instalarem no Município, junto ao Bandes, Geres, BNDS, SEBRAE, etc;
- Viabilizar a criação de um setor de orientação sobre o Ministério do Trabalho em convênio com Faculdades de Direito;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Incrementar as festividades principais no Município;
- Projetos visando a criação de áreas de lazer no interior do Município, incrementando dessa forma o incentivo ao turismo.

Assistência e Previdência

- Modernizar o sistema de Previdência e Assistência aos Servidores em parceria com o IPASJON;
- Garantir o pagamento das contribuições previdenciárias rigorosamente em dia;
- Promover a assistência social aos servidores municipais, em parceria com a Secretaria de Ação Social.

Programa de Formação do PASEP

- Garantir o pagamento do PASEP em dia, representando 1% (um por cento) da receita orçamentária mensalmente.

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Desenvolver ações no sentido de dinamizar e aprimorar o departamento de contabilidade, tesouraria e triburtação, inclusive com informatização do sistema;
- Juntamente com todas as secretarias municipais, criar mecanismos para desburocratizar a máquina administrativa, tornando dessa forma mais eficiente o processo de compras, liquidação de despesa e pagamentos;
- Informatização do sistema de contabilidade, arrecadação e controle de tributos municipais, inclusive o cadastro mobiliário e econômico;
- Fiscalizar todos os tipos de prestações de serviços no Município, principalmente aquelas relacionadas à segurança e ao bem estar da população;
- Ações voltadas a manter um perfeito entrosamento com a diversas secretarias, fornecendo subsídios sobre as diversas fontes de receitas e as suas respectivas aplicações legais;
- Ativar o setor de cadastro imobiliário, para levantamento de todos os logradouros e ruas ainda sem a devida nomenclatura, para posterior denominação, e instalação de placas indicativas, com nome de rua, número da residência, etc.
- Revisão no Código Tributário do Município.



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

- Administração

- Ações voltadas ao controle e aperfeiçoamento de todas as atividades e projetos na respectiva secretaria.

- Transporte

- Desenvolver suas atividades em perfeito entrosamento com as demais secretarias;
- Criar mecanismos de controle para racionalização do transporte de uma forma geral;
- Desenvolver projetos visando a melhoria, conservação e construção de estradas vicinais, em parceria com a Secretaria de desenvolvimento rural, objetivando inclusive o transporte de produção hortifruti-granjeira dentro das divisas do Município;
- Manter sempre em bom estado de conservação e uso a frota de veículos e máquinas do Município, em parceria com a Secretaria Administrativa.

Habitação e Urbanismo

- Ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida nas áreas de maior concentração populacional;
- Projetos visando a pavimentação, calçamento, abertura de logradouros públicos, construção de pontes urbanas, infra-estrutura em loteamentos, inclusive a aquisição de equipamentos inerentes aos projetos, com recursos próprios ou através de convênios com outros órgãos governamentais;
- Construção de moradias populares, de acordo com o programa, municipal de habitação popular, Lei nº 187/91;
- Construção, manutenção e melhoramento de abrigos de passageiros de transporte coletivo nas diversas comunidades.

Limpeza Pública

- Promover palestras de conscientização à população com entidades ambientalistas sobre o problema do lixo e seus reflexos no meio ambiente;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Ações voltadas para a reciclagem do lixo, utilizando-se o resíduo como adubo orgânico, em consórcio com outros municípios e em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- Ações voltadas a tratar o lixo hospitalar adequadamente;
- Promover campanhas educativas junto às comunidades e escolas, com a finalidade de manter a limpeza pública;
- Aquisição de equipamentos necessários à perfeita coleta do lixo domiciliar.

Serviços Funerários

- Promover cursos de aperfeiçoamento a assistentes sociais, visando a melhoria no atendimento relativo a serviços funerários, ou seja, principalmente carentes, em caso de sinistros;
- Projetos, visando a melhoria, conservação e ampliação nos cemitérios públicos municipais;
- Fornecimento de urnas funerárias, principalmente a carentes e/ou indigentes, em casos de sinistros no Município.

Iluminação Pública

- Desenvolver projetos visando a extensão, melhoria e manutenção da iluminação pública, com recursos próprios ou em convênio com a ES-CELSA.

Parques e Jardins

- Projetos visando a manutenção, melhoria e construção de praças públicas em locais diversos no Município.

Saúde e Saneamento

- Ações preventivas na melhoria e construção de redes de esgotos e ações correlatas, para melhoria da saúde de nossas comunidades, principalmente as mais carentes;
- Projetos visando a melhoria do sistema de abastecimento d água potável, com recursos próprios ou em convênio com o SAAE e outras entidades governamentais.



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração

- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, inclusive reformas e reequipamento na área administrativa;
- Ações voltadas a erradicar a evasão escolar e repetência;
- Garantir a contratação de professores de acordo com o seu grau de instrução;
- Ações visando garantir a homogeneidade do ensino;
- Garantir a discussão popular nos programas de ensino;
- Valorização do profissional da área educacional;
- Garantir a participação da classe educacional na elaboração do calendário escolar;
- Ações voltadas para melhoria do ensino fundamental na área rural.

Educação Especial

- Oferta de condições de escolarização aos portadores de deficiências físicas e mentais;
- Promover integração e participação social de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais;
- Captação de recursos humanos para atender às diferentes necessidades educativas da clientela;
- Sistematização do processo de triagem, diagnóstico e acompanhamento do estudante;
- Garantir o atendimento especial nas diversas áreas de excepcionalidade;
- Criar um pólo de atendimento multidimensional, integrado com outras instituições, a exemplo da PESTALOZZI;
- Ações voltadas a orientar e conscientizar as famílias de pessoas portadoras de deficiências em parceria com a Secretaria de Ação Social;
- Garantir profissionais realmente habilitados para atender a clientela especial;
- Ações voltadas a integrar o excepcional a cursos profissionalizan-



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

Educação Pré-Escolar

- Ações voltadas a atender a clientela pré-escolar, no fornecimento de material didático, merenda escolar, brinquedos educativos, orientados por profissionais habilitados.

Ensino Fundamental

- Ações voltadas a proporcionar a ampliação de vagas para atendimento da clientela no ensino fundamental;
- Correção das disparidades da oferta educacional, intensificando ações voltadas para a melhoria qualitativa do ensino em escolas da zona rural e urbana;
- Valorização do magistério através da adoção de medidas que favorecem o ingresso da escola na modernidade e a busca de recuperação do prestígio da escola pública;
- Participação efetiva da comunidade na discussão e soluções de problemas ligados à educação;
- Atuação cooperativa com as áreas de saúde, assistência social, agricultura e outras;
- Garantia de uniforme, material escolar e didático a toda clientela matriculada na pré-escola, ensino fundamental e creches;
- Manutenção e aperfeiçoamento do processo de atendimento a escolas de tempo integral.

Eradicação do Analfabetismo

- Ações voltadas a erradicar o analfabetismo no município.

Assistência Financeira

- Transferência de recursos à Fundação Educacional "Dr. Hildo Garcia", responsável pela manutenção da Escola de Aprendizagem "Talmo Luiz Silva", para manutenção do ensino profissionalizante, integrada à Secretaria Municipal de Educação.

Treinamento de Recursos Humanos

- Ações voltadas a realização de encontros, cursos seminários, fórum de debates, em integração com a SEDU e instituições educativas, visando a melhoria da qualidade de ensino em escolas da rede municipal e estadual.



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

Transporte Escolar

- Manutenção e expansão do transporte escolar para alunos da zona rural e urbana, inclusive atendimento aos alunos de terceiro grau.

Alimentação e Nutrição

- Garantia de merenda escolar a toda a clientela de escolas municipais com recursos próprios e as escolas estaduais em convênios com outros órgãos governamentais;
- Ações voltadas a dinamizar o setor de distribuição de merenda escolar do município.

Ensino Médio

- Distribuição de bolsas de estudo a cursantes de segundo e terceiro grau.

Educação Física e Desportos

- Apoio e incentivo às atividades esportivas, compreendendo a criação de um conselho municipal de esportes com representantes das diversas modalidades esportivas;
- Preservação das praças esportivas existentes, e ações voltadas à construção de uma unidade em cada comunidade;
- Projeto visando a construção de um ginásio poliesportivo no distrito sede, com recursos próprios ou através de convênio com outros órgãos governamentais;
- Construção e preservação de campos de futebol nos centros e nas zonas rurais;
- Projeto visando a iluminação de um estádio de futebol no centro de João Neiva;
- Ações voltadas ao incentivo da prática de esportes olímpicos;
- Criação de uma liga de árbitros atendendo às diversas modalidades esportivas;
- Contratação de profissionais de apoio, médicos, preparador físico, psicólogos, etc.;
- Incentivar regularmente torneios e campeonatos amadores, visando o intercâmpio das práticas desportivas no âmbito municipal e intermunicipal, com criação inclusive de Lei de incentivo fiscal;
- Construção de uma pista de cooper com acompanhamento de um profis-



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Realizar contratos publicitários, utilizando a credibilidade do Município, para garantir ajuda financeira a nível estadual e nacional;
- Apoio e incentivo aos servidores municipais na prática esportiva, na doação de material esportivo.

Cultura

- Promover feiras de arte, dando espaço a toda comunidade artística, visando divulgar e estimular a produção de artes culturais e esportivas locais;
- Promover cursos sobre dança, teatro e música, com recursos próprios e/ou em convênios com outras entidades;
- Incentivar e apoiar o retorno das festas tradicionais;
- Incentivar e apoiar artes nos bairros, dirigidas às crianças, adolescentes e adultos;
- Promover oficinas de arte com aproveitamento de materiais recicláveis;
- Apoiar rodeios, exposições e competições culturais, na doação de prêmios, troféus, medalhas, etc.;
- Incentivar e apoiar os clubes recreativos e atividades de dança;
- Ações voltadas a preservar o verde com a ajuda de crianças em atividades recreativas;
- Projeto visando a criação de Lei de incentivo fiscal à cultura, para apoiar atividades teatrais, musicais, fotográficas, e cinegráficas, com recursos próprios ou em convênios com outras entidades;
- Elaborar projeto visando tornar a Banda Comunitária de João Neiva utilidade pública, dando-lhe a assistência necessária;
- Ações voltadas a congregar periodicamente os joãoneivenses ausentes.

Telecomunicações

- Projetos visando a construção, melhoramento e manutenção dos aparelhos repetidores de TV no Município, inclusive com a recepção de outros canais, a exemplo da TV Educativa;

SECRETARIA DA SAÚDE

- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria;
- Projeto visando a criação da CESMET - Centro Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Projetos visando a melhoria e aumento da rede física de postos de saúde no Município, inclusive aquisição de equipamentos modernos;
- Fiscalização de matadouros em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Assistência Médica e Sanitária

- Assistência a servidores, carentes, indigentes na doação de medicamentos.

Alimentação e Nutrição

- Projetos visando a assistência médica à gestante e à criança em seu primeiro ano de vida, na doação de alimentos e medicamentos, etc.

Assistência Financeira

- Ajuda financeira ao Hospital do Município, para amenizar o déficit orçamentário e dessa forma melhor atender à população.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Administração

- Desenvolver projetos visando a melhoria da qualidade de vida na área rural e urbana;
- Incentivar o desenvolvimento de pequenas fábricas associadas, para ajudar o orçamento de pessoas necessitadas;
- Projetos visando a isenção de impostos e encargos a projetos de pequenas habitações, com a devida fiscalização;
- Projetos visando a construção de sedes de associações, centros comunitários, em convênio com as respectivas associações de moradores;
- Ações voltadas ao atendimento eficaz das associações de moradores, indicando corretamente como devem ser formuladas suas reivindicações, em consonância com as diversas secretarias municipais;
- Cadastramento da população do Município - (contratação de uma equipe especializada para execução desta atividade.
Este cadastramento deverá ser um demonstrativo da real situação da população, o qual fornecerá subsídios para que possamos estabelecer as atividades que serão desenvolvidas de acordo com as necessidades apresentadas;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Apoio a projetos que envolvam crianças e adolescentes, principalmente as carentes e pertencentes a famílias desestruturadas.
Ex.: - Viveiro Municipal de mudas
 - Fabriqueta de brinquedos artesanais e educativos;
 - Grupos de produção;
 - Preparação de canteiros e comercialização de plantas medicinais;
- Promoções de cursos:
- Reaproveitamento alimentar (área urbana e rural);
- Relações humanas (funcionários da Prefeitura e Comunidade);
- Orientações aos pais às formas de tratamento adequados a serem dispensados às crianças;
- Reciclagem para funcionários da Secretaria;
- Promover feiras de artes, dando espaço a toda comunidade artística, visando divulgar e estimular a produção de artes local, como doces, salgados, pinturas, telas, letreiros, tecidos, vidros, caricaturas, bordados a mão, crochê, tricô, costura, laços, arcos, congos, bandas, cantores, compositores, maquiagem, cabelo, violão, piano, órgão, karatê, danças, etc.
- Repasse de passagens (para tratamento de saúde e andarilhos).
- Atendimento com ambulância;
- Apoio ao albergue " Ana Paula ", quando atender pessoas do Município;
- Formação de grupos para orientações relacionadas à sua problemática, tais como: - hansenianos;
 - tuberculosos;
 - diabéticos;
 - alcoólatras;
 - prevenção do câncer;
 - toxicômanos;
 - gestantes;
 - nutrízes;
- Implementação do Projeto " Conviver ";



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Apoio às entidades filantrópicas que representam os deficientes físicos, mentais e auditivos;
- Núcleo de aleitamento materno;
- Apoio às Associações de Moradores, assim como ao Conselho Municipal;
- Apoio ao Conselho Municipal e Tutelar da Criança e do Adolescente, com no mínimo um por cento da Receita;
- Incentivar a formação de uma central junto aos comerciantes;
- Fornecer cesta de natal para os funcionários da Prefeitura;
- Comemoração de datas natalícias dos funcionários;
- Promoção de encontros de confraternização entre funcionários;
- Promoção de ruas de lazer nos bairros carentes;
- Promover oficinas de artes com aproveitamento de sucatas;
- Habitação para as famílias carentes em conjunto com a Secretaria de Obras;
- Resgate das raízes culturais do Município;
- Saneamento básico;
- Aquisição de colchões d água e cadeiras de rodas;
- Incentivar e estimular o associativismo e fortalecer as associações de moradores, resolvendo definitivamente seus problemas institucionais e estruturais;
- Apoio à entidades filantrópicas que representem os deficientes físicos e mentais;
- Projetos visando a realização de convênios com entidades sociais, visando a recuperação de alcoólatras, viciados em drogas, inclusive apoiando entidades com a mesma finalidade;
- Projetos visando apoio a idosos, aposentados, grupo de escotismo, crianças carentes, etc.;
- Projetos visando o apoio a entidades anônimas: AA., ALANON, ALATEEN, NA e outras;
- Projetos visando o apoio aos esportes comunitários, artes, ecologia, etc., em parceria com as demais Secretarias;
- Ações voltadas a incrementar o serviço social, fazendo com que as assistentes sociais cumpram realmente o seu papel no contexto social.



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

Assistência à Velhice

- Organizar um conselho municipal, formado por profissionais de comunidades organizadas, para debate sobre prioridades e destino dos idosos do Município;
- Projetos visando a construção de um asilo de idosos em convênio com outras instituições;
- Campanhas voltadas a amenizar o sofrimento de grande parte de nossa sociedade, campanha do agasalho, alimentos, etc.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Projeto visando o zoneamento agrícola, detectando aptidões regionais de acordo com a situação agroclimática;
- Utilização de equipamentos do Município para construção de tanques, caixas secas, terreiros de secagem e bebedouros para o rebanho bovino, estimulando e incrementando o desenvolvimento agropecuário no município;
- ações voltadas para o melhoramento das estradas vicinais, com calçamento e cascalhamento em pontos críticos, com cronograma previamente definido;
- Construção de bueiros, pontes, mata-burros, ao longo de toda malha rodoviária interiorana do Município;
- Implantação de um escritório central para atendimento do produtor rural;
- Projetos de inseminação;
- Realização periódica de reuniões dias de campo com produtores rurais, para inclusive ouvir suas reivindicações;
- Facilitar a saúde preventiva na área rural, em parceria com a Secretaria da Saúde;
- Projeto viabilizando a implantação de uma escola agrícola, evitando desta forma o êxodo rural;
- Incrementar e incentivar o associativismo rural;
- Viabilizar a criação de uma patrulha mecanizada para assistência ao meio rural;
- Viabilizar a expansão do viveiro e horta municipais para um horto municipal;
- Incentivar o desenvolvimento sustentado no meio ambiente;



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

- Viabilizar a contratação de um veterinário e um técnico em agropecuária, para um melhor atendimento ao produtor rural.

Sementes e Mudas

- Incremento nas atividades do viveiro de mudas, para agricultores com a devida fiscalização.

Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos

- Projetos visando a construção de um matadouro público com a respectiva fiscalização;
- Ações voltadas à fiscalização de toda a produção hortifrutigranjeira do Município.

Extensão Rural

- Realização de convênios com entidades ligadas ao setor agropecuário e hortifrutigranjeiro, a exemplo da EMATER, EMESPE, EMCAPA e outras, para uma melhor assistência ao meio rural.

PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA

- Projetos visando o reflorestamento das margens dos rios, inclusive repovoação dos mesmos, encostas, preferencialmente com árvores frutíferas em conjunto com as comunidades, agricultores, dando-lhes as respectivas condições;
- Arborizar as comunidades com árvores frutíferas e ornamentais.



CÓPIA

Prefeitura Municipal de João Neiva

Estado do Espírito Santo

ANEXO III

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

- CÂMARA MUNICIPAL

- aprimoramento do conhecimento técnico e científico dos servidores, mediante a realização de cursos e treinamentos;
- aquisição de equipamentos para melhoria dos serviços administrativos;
- modernização e informatização dos serviços e atividades administrativas;
- aprimoramento da publicidade dos atos administrativos e atuação dos órgãos da Câmara;
- construção de sede própria para a Câmara Municipal;
- formação de biblioteca, mediante aquisição de livros, jornais e revistas relativos à matérias de interesse público, e necessários às atividades da Câmara;
- realização de palestras e viabilização para participação em cursos de aprimoramento para os Vereadores.